

IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA NAS EMPRESAS E O PAPEL DO CONTADOR.

¹Willian Alves Mailan, ²André Bonfanti,

RESUMO

Esse artigo tem por objetivo pesquisar o desenvolvimento da auditoria contábil independente no Brasil, bem como sua importância, seus benefícios e obrigatoriedade para as empresas, além das responsabilidades dos profissionais, quem atua nessa área e quais são os órgãos responsáveis por instituir normas e regulamentos para o desenvolvimento profissional desse setor. Visando atingir este objetivo proposto serão realizadas pesquisas bibliográficas de autores que vem trabalhando e se dedicando ao longo do tempo para dar sua contribuição ao setor de auditoria contábil independente e assim melhorar os objetivos e finalidades dessa especialização.

Palavras – chave: Auditoria; Contabilidade; Agências Reguladoras.

ABSTRACT

This article aims to research the development of independent accounting auditing in Brazil, as well as its importance, its benefits and obligatoriness for the companies, besides the responsibilities of the professionals, who acts in this area and which are the responsible organisms to institute norms and regulations for The professional development of this sector.

In order to reach this proposed objective, bibliographical research will be carried out by authors who have been working and dedicating themselves over time to contribute to the independent accounting audit sector and thus improve the objectives and purposes of this specialization.

Key Words: Audit; Accounting; Regulatory agencies.

¹ Bacharelado em Ciências Contábeis pela Faculdade Inesul 2017. ²Bacharel em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis, Pós Graduado em Administração Financeira.

INTRODUÇÃO

A contabilidade surgiu como sistema de controle de bens, o homem se deparou com a necessidade de controlar aquilo que adquiria ao longo do tempo, atualmente ela tem como objetivo gerar informações para todos aqueles que se utilizam destas e é um forte instrumento de gestão e controle nas instituições independente do seu nicho de mercado.

A contabilidade desde o seu surgimento vem abrindo diversas especializações dentro do seu leque de atuação e uma dessas é a auditoria contábil, nota-se diariamente as pessoas expondo as mais diversas opiniões acerca do tema auditoria contábil, alguns acreditam que a auditoria tem caráter exclusivo de detectar fraudes, outros que é para dar credibilidade as empresas no mercado financeiro e assim atrair investidores enfim são muitas as opiniões, auditoria é uma área bastante ampla e que ainda tem muito que ser explorada para que se possa ter um melhor entendimento a respeito do seu desenvolvimento.

E assim como a contabilidade, a auditoria sofre constantes mudanças de acordo com o mercado, principalmente nas mudanças sofridas pela economia, em virtude dessas mudanças os profissionais devem estar atentos as normas expedidas pelos órgãos reguladores da profissão, para que possa acompanhar esse ritmo e traçar um perfil profissional que seja adequado as exigências do mercado.

Aconteceram algumas mudanças nas estruturas das demonstrações contábeis além de exigências quanto a sua divulgação, isso ocorreu devido à adoção da International Financial Reporting Standards (IFRS) e criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) que tem como função adequar as demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

CONTABILIDADE

Não se sabe exatamente há quanto tempo existe a ciência da contabilidade, alguns estudiosos apontam por volta de 2.300 antes de cristo na

Índia, há relatos de 1.600 antes de cristo na China e as margens do rio Nilo os povos que lá viviam há cerca de quatro mil anos atrás já pagavam tributos para utilizar a água do rio Nilo na irrigação de suas lavouras e isso era registrado em figuras nas paredes das casas como instrumento de controle, o auge do conhecimento desses povos se deu na Grécia com filósofos como Platão, Aristóteles alguns escritores da época Homero, Sófocles e também matemáticos como Euclides e Pitágoras pensadores que até hoje influenciam na sociedade, por volta do ano de 610 houve a influencia Árabe na disseminação desse conhecimento, discípulos do Islã percorreram parte do norte da África e Oriente Médio levando o conhecimento adquirido ao longo do tempo.

Porém foi por volta do século XIII e XIV que a contabilidade ganhou grande impulso na Itália com o método das partidas dobradas criada pelo Frei Franciscano chamado Irmão Luca Pacioli, que criou uma estrutura onde para cada débito haveria um crédito de igual valor, este modelo de descrição contábil utilizado até os dias atuais, um dos fatores que levou Pacioli a criar esse método é que naquela época não era aceito números negativos, matemáticos como Michael Stifel considerava números negativos fictícios e absurdos, então somente a partir do século XVII é que começaram a serem aceitos, portanto as contas em forma de T criada por Pacioli indicavam e indicam até os dias atuais, aumento de um lado e redução do outro.

Mas a partir do final do século XV as cidades italianas começaram a se decair tanto politicamente quanto comercialmente, então com o descobrimento do Novo Mundo abriu se novas rotas de comércio e o sistema italiano de partidas dobradas criada por Pacioli começou a se espalhar por outros países.

A contabilidade ganha ainda mais força com a Revolução Industrial, devido à aquisição de máquinas para as atividades fabris, houve a necessidade de ter um sistema de controle de custos e o sistema de depreciação se tornou ainda mais importante além da necessidade de controle e avaliação de estoques, com os grandes investimentos era preciso separar investidor de administrador, isso significou que além de controlar, a contabilidade a partir

daquele momento também passou a ter um papel informacional, sendo assim a contabilidade começou a gerar relatórios contábeis a sócios, credores, investidores, acionistas e governo, nessa mesma época apareceram os primeiros especialistas na contabilidade, isso ocorreu em Edinburgo em 1773 com sete contadores, em 1854 com base em uma autorização real que permitia a esses profissionais apresentarem se como “contadores autorizados”, mas apenas em 1934 que foi criado um órgão regulamentador a Securities and Exchange Commission, porém não criaram nada no que diz respeito à contabilidade, apenas regulamentaram um trabalho de séculos desenvolvido por estudiosos da contabilidade.

No Brasil a contabilidade teve início com a colonização portuguesa e ao longo do tempo vem se desenvolvendo apesar do País não ter uma escola própria, no princípio seguiu-se a escola italiana e posteriormente a americana que segue até os dias atuais, a contabilidade apesar de não ter mudado sua essência, porém muitas mudanças ocorreram na parte tecnológica.

Atualmente o profissional da contabilidade não se limita apenas as questões burocráticas como era antes, o contador apenas atendia obrigações com o fisco, escrituração de livros entre outras atividades, hoje o contabilista atua como gestor ou consultor de negócios fornecendo informações com base na realidade do usuário e também do mercado como um todo, fazendo análises de custos, viabilidade, atuando em conjunto com gestores na tomada de decisões, realizando planejamentos se utilizando das ferramentas desenvolvidas ao longo do tempo pela ciência sendo atualmente um profissional de extrema importância para seus usuários devido ao leque que a contabilidade abrange, para Marion, “A Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões.” (Marion, 2009, P 28).

AUDITORIA CONTÁBIL

Não se tem na história uma data exata para o surgimento da auditoria contábil, há quem diga que é tão antiga quanto à contabilidade, sendo esta quem deu origem aquela, há relatos de que Cristovão Colombo quando navegou sentido oeste foi acompanhado de um auditor nomeado pela corte espanhola como “fiscalizar as tapeações de Colombo quando começasse a calcular o custo do ouro e das especiarias que acumulasse”, visto que, no princípio seu objetivo principal era detectar fraudes, isso ocorreu em 1492, embora, de acordo com William Attie, “já havia sido criado em 1314 o cargo de auditor do tesouro na Inglaterra” (Attie, 1998, p 28), país este berço das grandes empresas de auditoria e que em épocas passadas dominava os mares e o comércio por conta de seus negócios externos, sendo assim havia a necessidade de examinar esses investimentos.

Portanto, a auditoria contábil é uma especialização da contabilidade criada com o intuito de ser usada como uma ferramenta de confirmação da própria contabilidade e vem evoluindo junto com a contabilidade em decorrência das mudanças econômicas que acontecem ao longo do tempo, aquilo que a princípio era produzido artesanalmente passa para a produção em série, sendo assim, surgiram grandes investimentos com sócios, administradores, entre outros, que necessitam de informações fidedignas quanto ao seu capital investido, isso exige que um profissional independente e com capacidade técnica reconhecida que não mantenha nenhum vínculo direto ou indireto com a instituição preste essas informações, este profissional irá analisar as demonstrações contábeis bem como as documentações requisitadas por ele, a partir desses levantamentos prestar as devidas informações quanto ao que está ocorrendo exatamente no patrimônio dessa empresa, desde então a auditoria contábil ganha força no mercado, de acordo com Attie, “A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado.” (Attie, 1998, P 25).

Desse modo, nota-se a importância da auditoria independente no quesito de verificar a capacidade que as empresas têm em controlar seus recursos, analisar as demonstrações quanto às normas brasileiras e internacionais de contabilidade, assim, ao fornecer tais informações para os usuários reduz-se os riscos nos investimentos, reduz custos além de proporcionar uma melhor comunicação no mercado financeiro alavancando a instituição dentro do mesmo, ainda proporciona credibilidade às empresas quanto às suas demonstrações contábeis desde que estas estão em conformidade com as normas gerando assim transparência entre investidores e empresas, atualmente de acordo com a Lei 12.683/12 o auditor está obrigado a denunciar atos ilícitos que o profissional observar dentro das instituições e também reportar a não ocorrência destes sem ferir o sigilo profissional, com essas leis que estão sendo criadas no intuito de estreitar os controles internos das empresas verifica-se a necessidade das mesmas aderir à auditoria como uma aliada e não somente por obrigação.

AUDITORIA NO BRASIL

A auditoria foi evoluindo e se disseminando pelo mundo de acordo com as necessidades de cada país, mas no Brasil em meados do século 19 o país contava com um sistema em fase inicial, segundo Lopes de Sá.

No Brasil ainda se encontram em estado embrionário a função e a associação de auditores não disciplinadas por leis especiais; apenas alguns estabelecimentos de crédito e algumas empresas concessionárias exigem que seus financiados e representantes mantenham auditores. (Lopes de Sá 1966).

Mas já percebia na época a necessidade de alavancar com os estudos na área de ciências contábeis ainda nesse período no estado do Rio de Janeiro Estevão Rafael de Carvalho escreveu o livro “A Metafísica da Contabilidade Comercial” trabalho reconhecido pela Academia de Ciências da França, após a segunda guerra mundial o Brasil iniciava seu processo de industrialização, entretanto, o país se concentrava nas exportações de café, apesar dos grandes investimentos que estavam sendo feitos como a estatal Petrobrás, Companhia

Siderúrgica Nacional além da Rede Ferroviária, mas em meados de 1950 e 1960 no governo Juscelino Kubitschek o país vive um grandioso momento no seu desenvolvimento industrial com o setor automobilístico, período este marcado pelo fim da Revolução Industrial Brasileira e início da Internacionalização da Economia brasileira.

Assim sendo, surgiu a necessidade do desenvolvimento no setor contábil, ou seja, um aprofundamento nessa ciência que tem como foco o controle de atividades econômicas e do patrimônio de seus usuários e ao longo do tempo foram sendo criadas normas, legislações e órgãos de controle e fiscalização para o setor contábil e suas especializações, no ano de 1931 com o Decreto nº 20.158 foi regulamentada a profissão de guarda livros na qual incluía a função de auditor na época era um curso de três anos que formava o chamado “perito contador”, que tem algumas diferenças do auditor contábil, mas, para obter o título de guarda livros ainda era preciso cursar dois anos em escolas comerciais e em 1945 com a lei nº 7 988 foi criado o curso de ciência contábeis de nível superior e técnico com prerrogativa de auditoria, ou seja, nessa época os estudantes brasileiros começaram a desfrutar do direito de estudar a auditoria, que até então era um assunto escasso no país, em 1964 através da lei nº 4.595 foi realizada uma reforma bancária e uma reestruturação no Conselho Monetário Nacional (CMN) logo após, no ano de 1965 com o objetivo de regular o mercado financeiro e promover o crescimento econômico também criou-se a lei nº 4.728 sendo esta o primeiro instrumento legal que evidenciou a figura do auditor externo, ainda, em 1965 o BACEN criou a resolução nº 7 que regulamentava o cadastro de auditores e selecionava os profissionais naquela época. Em 15 de dezembro de 1976 foi aprovada a lei nº 6.404/76 conhecida como a lei das sociedades anônimas, instrumento que regulamenta as S/As de capital aberto e fechado e também as empresas de grande porte.

INSTITUIÇÕES CONTROLADORAS

O País conta com algumas instituições que tem controle sobre as instituições do mesmo gênero, como Banco Central do Brasil (BACEN),

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e estas emitem normas que devem ser seguidas pelas empresas de auditoria independente, além das instituições que regulam a profissão contábil, Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)

Criado pela legislação Decreto Lei Nº 9.295 de 27 de maio de 1946 é composto por um integrante de cada estado mais o Distrito Federal, no total de 27 conselheiros e igual numero de suplentes, dentre suas funções estão, orientar, fiscalizar, expedir carteira profissional, averiguar denúncias em relação ao exercício da profissão, publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação de profissionais, o CFC executa suas funções quanto à profissão contábil por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), sendo este um representante do CFC nas jurisdições espalhadas pelo Brasil.

IBRACON

Em 13 de dezembro de 1971 foi criado o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IAIB), que posteriormente passou a se chamar Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), desde sua criação teve participações importantes na tomada de decisões para o setor contábil brasileiro alguns desses feitos foram, IAIB E BOVESPA formularam normas contábeis e de elaboração de balanços em 1971, em 1975 emite relatório ao BACEN de promulgação da lei das sociedades anônimas e em 1976 tem papel central na formulação de normas e princípios contábeis com a criação da CVM e aprovação da lei das S/As além de expedir normas voltadas a auditoria independente, no entanto atualmente o instituto não emite mais normas e junto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) desenvolve

um trabalho de tradução das normas internacionais de auditoria emitidas pela IFAC e que serão adotadas no Brasil.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC)

Criado pela Resolução CFC Nº 1055 de 2005 através da união de objetivos das seguintes entidades ABRASCA, APIMEC NACIONAL, BOVESPA, CFC, FIPECAFI E IBRACON, com o intuito de atender as mudanças propostas com a introdução da International Financial Reporting Standards (IFRS), as normas internacionais de contabilidade.

O CPC funciona de maneira autônoma frente às entidades que o representam através de uma estrutura fornecida pelo CFC, além dessas entidades que o representam pode ser convidadas a participar do CPC entidades como BACEN, CVM, SRF E SUSEP entre outras dependendo do tema que será abordado, até o momento a instituição criou cinquenta CPCs em decorrência da lei 11.638/2007 que fez alterações na lei nº 6.404/76, a lei em questão faz alterações nas estruturas das demonstrações contábeis e divulgação de acordo com as normas internacionais, atualmente diante do mundo globalizado é de extrema importância o trabalho do CPC, que tem como prioridade a harmonização das normas internacionais de contabilidade com as normas brasileiras a fim de reduzir custos, melhorar a comunicação no mercado de negócios e diminuir os riscos de investimentos, o último CPC criado até o momento é o CPC PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas divulgado em 16/12/2009 regulamentado pela resolução CFC 1.255/2009 NBC TG 1000.

BACEN

Em 11/05/1972 o Banco Central do Brasil criou a circular 179 que foi o primeiro instrumento de regulamentação da auditoria contábil no Brasil, pouco antes em 1968 o BACEN emitiu a Resolução nº 88 que disciplinou o registro de empresas do mercado de capitais impondo a obrigatoriedade da auditoria

independente para essas empresas, de acordo com Marcelo Cavalcanti Almeida, “o Banco Central do Brasil-BCB- estabeleceu uma serie de regulamentos, tornando obrigatória a auditoria independente em quase todas as entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional -SFN- e companhias abertas.” (Almeida, 1996, P 24), portanto a partir desse momento todos os trabalhos de auditoria contábil passaram a ser executados com observância da circular 179 e demais normas emitidas pelo BACEN, atualmente o auditor contábil ou empresas de auditoria deverão observar a resolução n° 3.198/2004 com algumas alterações feitas pela resolução 4329 de 25/04/2014 e no ano de 2015 passou a vigorar a resolução n° 4.434 08/08/2015 que trata de algumas particularidades entre entidade de auditoria cooperativa e cooperativa de crédito expedidas pelo BACEN.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

É uma entidade autárquica vinculada ao Ministério da Fazenda criada em 07/12/1976 pela lei 6.385/76 com o objetivo de regularizar o mercado de valores mobiliários no Brasil, para que o auditor externo possa atuar no setor das companhias de capital aberto, além de estar registrado no Conselho Regional de Contabilidade de sua jurisdição, ter profundo conhecimento em demonstrações contábeis e exercer a profissão de auditor há pelo menos 5 anos, esse profissional deve atender aos demais requisitos exigidos pela Instrução CVM 308/99 para ingressar com pedido de registro e se pautar na mesma também para exercer a profissão, o registro se dá através de exame de qualificação técnica realizado através do CFC e IBRACON ou entidade indicada pela CVM.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)

Em 1966 se deu a criação da SUSEP através do decreto lei nº 73, sendo esta uma entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público atualmente vinculada ao ministério da fazenda, assim como os demais

órgãos que compõem o mercado financeiro a SUSEP também estabelece normas a serem seguidas pelo auditor independente quando realizar auditoria em empresas de seguros, atualmente o profissional deve observar a resolução CNSP Nº 312 de 2014 e posteriores alterações.

AUDITOR CONTÁBIL E PERITO CONTADOR

Existem algumas particularidades entre auditor contábil e perito contador, o perito tem a função de esclarecer os fatos de maneira aprofundada, analisa cem por cento do seu objeto de perícia, já na auditoria as análises são feitas por amostragem, ou seja, analisa parte da população, o perito é nomeado por um juiz e o auxilia em processos judiciais, o auditor presta seus serviços as empresas que os contrata fazendo testes no sistema de controle interno e emitindo seu parecer quanto a veracidade das demonstrações que serão apresentadas aos interessados, segue algumas comparações conforme quadro abaixo:

Itens	PERÍCIA	AUDITORIA
1	Executada somente por pessoa física, profissional de nível universitário (CPC, art. 145).	Pode ser executada tanto por pessoa física quanto por jurídica.
2	A perícia serve a uma época, questionamento específico, por exemplo, apuração de haveres na dissolução de sociedade.	Tende à necessidade constante, como exemplo: auditoria de balanço, repetindo-se anualmente.
3	A perícia se prende ao caráter científico de uma prova com o objetivo de esclarecer controvérsias.	Auditoria se prende à continuidade de uma gestão; parecer sobre atos e fatos contábeis.
4	É específica, restrita aos quesitos e pontos controvertidos, especificados pelo condutor judicial.	Pode ser específica ou não; exemplo: auditoria de Recursos Humanos, ou em toda empresa.
5	Sua análise é irrestrita e abrangente.	Feita por amostragem.
6	As normas técnicas são:	As normas técnicas são:
	< Resoluções CFC n.º 857/99, trata das normas profissionais do perito;	< Resoluções CFC n.º 820/97, trata das normas de Auditoria Independente;
	< Resoluções CFC n.º 858-99, trata da perícia contábil.	< Resoluções CFC n.º 821/97, trata das normas Profissionais do Auditor Independente.
7	Usuários do serviço	Usuários do serviço
	< As partes e principalmente a justiça	< Sócios, investidores, administradores.
8	As normas técnicas são:	As normas técnicas são:
	< Resoluções CFC n.º 857/99, trata das normas profissionais do perito;	< Resoluções CFC n.º 820/97, trata das normas de Auditoria Independente;

	< Resoluções CFC n.º 858-99, trata da perícia contábil.	< Resolução CFC n.º 821/97, trata das normas Profissionais do Auditor Independente.
		< Resolução CFC n.º 915/01, trata das normas profissionais e sigilos.
		< Resolução CFC n.º 923-02, trata da revisão externa pelos pares.

Fonte:

<http://www.crcpr.org.br/new/content/publicacao/revista/revista133/diferenca.htm>, acessado em 05/06/2017.

TIPOS DE AUDITORIA

A auditoria conta com diversas áreas de atuação como, auditoria interna, externa operacional, auditoria de sistemas, auditoria de qualidade, auditoria ambiental e auditoria fiscal.

Auditoria interna é executada por um colaborador da empresa subordinado a administração e auxilia nos controles internos, porém não se limita apenas aos controles contábeis e financeiros ela abrange todos os setores da empresa no intuito de evitar desperdícios, fraudes entre outras situações que comprometem a empresa.

Auditoria externa, operacional, realizada por um profissional independente sem vínculo com a empresa auditada a fim de fornecer informações as partes relacionadas com esta empresa de forma independente e analisar as demonstrações quanto à adoção das normas de contabilidade, além de verificar a eficácia dessas demonstrações, emitindo a partir dos procedimentos necessários um parecer sobre a situação.

Auditoria de sistemas faz se análises em sistemas tecnológicos testando sua capacidade em armazenamento de dados, de maneira que não comprometam a essência desses dados, diante da era digital e necessidade de controle cada vez mais eficazes os auditores têm de se reinventarem para atender a todos os campos necessários a contabilidade.

Auditoria de qualidade é utilizada para examinar controles de qualidade quanto às exigências técnicas estabelecidas por intermédio das padronizações via ISO International Organization Standardization, sistema internacional de gestão de qualidade que tem como visão a boa prática da fabricação, também pode ser realizada de maneira interna ou externa.

Auditoria ambiental, realizada por auditores especializados em contabilidade ambiental tem como objetivo a prevenção ambiental e o desenvolvimento sustentável utilizando de maneira consciente os recursos disponíveis na natureza e proporcionando uma boa relação da empresa com o meio social onde esta inserida.

Auditoria fiscal é realizada por servidor público e tem foco na arrecadação de tributos por parte dos contribuintes, mas também pode ser executada por auditores interno e externo, na administração pública tem foco na evasão fiscal, ou seja, o desvio de recursos pelos contribuintes, na área interna tem como foco atender os objetivos da empresa sem burlar a lei e na auditoria externa analisa os controles da empresa quanto aos tributos gerados por esta e fornece as devidas informações aos usuários, após analisar a veracidade de forma que possa emitir uma opinião com segurança.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR CONTÁBIL

O contabilista para exercer a função de auditor contábil independente deve executar observando as normas brasileiras de contabilidade pertinentes as questões de auditorias externa, atualmente as NBCs e NBCTs são normas que regulamentam as questões de conduta técnica e profissional criadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, além dessas o auditor deve observar normas criadas por órgãos como BACEN, SUSEP, CVM, IBRACON, CPCs, lei nº 6.404 com alterações da lei nº 11.638 e demais legislações pertinentes. Visto que a não observância nas normas o auditor pode ser responsabilizado de forma civil na qual o profissional deve indenizar os prejuízos causados por ele aos seus clientes e a qualquer pessoa ou órgão que dependa das informações prestadas por este profissional, podem ser levantados diversos exemplos

acerca dessa questão e um deles ocorreu nos Estados Unidos com a empresa de auditoria Ernst & Young e a auditada Lehman Brothers, na época a Ernst Young fechou um acordo com os ex-investidores do Lehman Brothers de US \$ 99 milhões de dólares para cobrir os respectivos prejuízos. E mais ainda, de acordo com o código penal artigos 297 e 298 o auditor também responde na esfera criminal (dolo) podendo ser pela deturpação de documentos além dos artigos 342 e 343 por ocultação de informações que influenciam na decisão de terceiros, além de responsabilidade profissional para auditoria externa e trabalhista para auditores internos.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) E Instituto Brasileiro de Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) estão trabalhando na tradução de uma nova norma e mais uma responsabilidade dos contadores e auditores que é a norma Noclar, que tem como objetivo que o profissional denuncie irregularidades nas instituições onde trabalha ou presta serviços sem ferir o sigilo profissional, essa norma esta prevista para entrar em vigor a partir de julho de 2017.

OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Com o advento da lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, algumas coisas mudaram em relação às demonstrações contábeis na qual algumas estão obrigadas a divulgar, sendo que, essas demonstrações e divulgação das mesmas variam de acordo com o porte da empresa, houve mudanças tanto nas estruturas das demonstrações quanto na obrigatoriedade de divulgação, isso teve inicio no ano 2000 com o anteprojeto de lei elaborado pela CVM no intuito de fazer uma reforma na lei nº6.404/1976, com finalidade de harmonizar a contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade visando incluir o Brasil no processo de globalização econômica, de acordo com a CVM naquela época, a idéia dessa reforma era atualizar a lei nº 6.404, acompanhar a evolução do mercado e se fortalecer em meio ao mercado financeiro atuando com normas de contabilidade e auditoria com padrões internacionalmente reconhecidos, todo esse processo tramitou por sete anos até ser aprovado e

somente a partir do ano de 2008 que as empresas começaram a elaborar suas demonstrações com base na lei nº 6.404/76 alterada pela lei nº 11.638/2007 além da resolução CFC nº1. 255/2009 que aprovou a NBC TG 1000 e estabeleceu regras para contabilidade de pequenas e médias empresas, a seguir um quadro comparativo.

Empresas	Demonstrações	Auditoria
S/As abertas	Balanço Patrimonial (BP) Demonstrações dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) Demonstração do Valor Adicionado (DVA) Notas Explicativas (NE)	Sim
S/As fechada grande porte	BP, DLPA, DRE, DFC, NE, exceto DVA.	Sim
LTDA Grande Porte	BP, DRE, DFC, DMPL E NE.	Sim
Pequenas e Médias Empresas	BP, DRE E DRE abrangente, DFC, DMPL E NE (resumo das políticas contábeis).	Não

CONCLUSÃO

Pode se concluir com esta pesquisa que a auditoria contábil externa assim como a contabilidade ciência da qual esta se originou com o intuito de analisar e proporcionar melhores sistemas de controle para o setor econômico, em razão disso ficou evidente a preocupação com sistemas de controle desde o inicio das atividades comerciais no mundo, desse modo para atender as necessidades de seus usuários essa ciência se desenvolveu e se desenvolve naquilo que for necessário para atender seu público, devido a essas inúmeras mudanças ao longo do tempo criou se mecanismos eficazes de demonstrações contábeis que proporciona controle além de muitos outros mecanismos que são utilizados até os dias atuais, portanto os contabilistas assumiram um papel importantíssimo ao longo dos anos e hoje atuam como gestores e consultores de negócios além de atender a parte burocrática de modo que as pessoas e entidades que necessitam do trabalho desse profissional já tomam decisões com base em informações geradas por eles, logo pode se afirmar que,

diantetantas responsabilidades a classe hoje é responsável por uma economia estável dentro das suas responsabilidades.

Referencias.

Hendriksen, Eldon S, Van Breda, Michael F, Teoria da Contabilidade, Atlas 5ª Ed. https://pt.slideshare.net/josiel_monteiro/teoria-da-contabilidade-1a-ed-1999, acessado em 23/03/2017.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_da_contabilidade_no_Brasil, acessado em 24/03/2017.

Marion, José Carlos. Contabilidade Básica. São Paulo: Atlas. 10ª Ed.

Attie, William. Auditoria Conceitos e Aplicações. São Paulo: Atlas. 3º Ed.

Lopes de Sá, A. Biblioteca Contábil. São Paulo: Atlas. 3º Ed.

<http://www.classecontabil.com.br/artigos/origem-evolucao-e-desenvolvimento-da-auditoria>, acessado em 31/03/2017.

http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2004/pdf/res_3198_v5_P.pdf, acessado em 01/04/2017.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Normas_Brasileiras_de_Contabilidade, acessado em 01/04/2017.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm, acessado em 05/04/2017.

<http://www.crcpr.org.br/new/content/diaDia/anterior.php?id=2778>, acessado em 05/04/2017.

Almeida, Marcelo Cavalcanti. Auditoria Um Curso Moderno e Completo. São Paulo: Atlas S.A. 5º Ed.

http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/institucional/sobre/cvm.html, acessado em 05/04/2017.

<http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/historia-do-seguro>, acessado em 07/04/2017.

http://www.portalcfc.org.br/o_conselho/, acessado em 07/04/2017.

<http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC#>, acessado em 12/04/2017.

http://www.kpmg.com.br/publicacoes/Lei_6404_final.pdf, acessado em 23/05/2017.